



# CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.012/2021 - PORTARIA Nº 155/2023

**GESTÃO 2023/2025**

---

**ATA Nº 03/2024 - CMPDA**

Porto Ferreira, 26 de março de 2024.

**Assuntos tratados: I - Abertura; II – Reunião com Fiscalização de Posturas; III – Discussão sobre ofícios; IV – Encerramento;**

Ao dia vinte e seis do mês de março de 2024 reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA (**CMPDA**), para tratar dos assuntos em tela. **I - Abertura.** Abertura da reunião foi realizada às 18 horas e 30 minutos, conforme lista de presença. **II – Reunião com o Chefe da Fiscalização de Posturas,** Sr. Diego Egídio sobre a Lei Municipal nº 3.510 de 2019, que “proíbe o manuseio e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios e, também, de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso” fiscalização e formas de denunciar, penalidades. **III – Discussão sobre ofícios recebidos e à enviar.** Recebimento de ofício 18/2024 da Divisão de Meio Ambiente informando encontrar-se “impedida no momento de realizar procedimento licitatório de aquisição de ração”; Solicitação ao veterinário Fernando sobre animais que estão precisando de ração de forma emergencial. Leitura de ofícios à enviar: 1) Projetos envolvendo animais – Câmara Municipal, 2) Alimentação e doação de animais silvestres - Parque Henriqueta, 3) Fogos de artifício no carnaval. Também foi discutido sobre possíveis locais para instalação de placas orientativas; Solicitação da presidente para retirada da placa do antigo matadouro e questionamento sobre ofícios pendentes. **IV - Encerramento.** Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 19:40H.

**TAÍS DE CÁSSIA COMANDINI**  
Presidente

**MICHELE MARIN**  
Secretária